

ATA DA SETIMA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

- 1 **Horário:** 14h11min.....
- 2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT N.º
- 3 476/2020 de 06.04.2020
- 4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Aloisio Rodrigues da Silva e Conselheiros:
- 5 Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Savio Junior Zaniolo,
- 6 Thiago de Lucas Pereira Pinto, Sidinei Benedito de Amorim, Odilei Storchi Vilela, Fabiana
- 7 Aguiar de Oliveira, Sofia Ines Niveiros e Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
- 8 **Outras Presenças:** Coordenadora da Fiscalização Simone da Silva Machado de Oliveira e
- 9 gerente de processos Kellen Fernanda Barbato da Silva
- 10 **I - Expediente:** Às quatorze horas e trinta e onze minutos, o Presidente deu início à reunião
- 11 agradecendo a presença de todos
- 12 **II - ORDEM DO DIA: 1- Julgamento dos Processos em Grau de Recurso da Câmara de**
- 13 **Ética e Disciplina:** O Presidente do CRC-MT Aloisio Rodrigues de Sousa iniciou os trabalhos,
- 14 onde informou a todos que será relatado 04 (quatro) processos. Em seguida, passa a palavra
- 15 para o Conselheiro **Odilei Storchi Vilela** para o relato de seu processo. **PROC. N.**
- 16 **2023/000246 – [REDACTED]** - Infração ao Art. 15 e alínea
- 17 "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . Por Assumir a
- 18 responsabilidade técnica da Organização Contábil [REDACTED]
- 19 [REDACTED], inscrita no CNPJ: [REDACTED]
- 20 funcionando sem o devido registro cadastral no CRCMT, o que identificamos através de
- 21 procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 04/08/2023, JUCEMAT
- 22 e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2022/000305. Foi aprovado por
- 23 unanimidade, o voto no sentido de manutenção da penalidade anteriormente aplicada, de
- 24 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.074,00 (Hum mil e setenta e quatro reais) e pena
- 25 ética de advertência reservada. **PROC. N. 2024/000100 – [REDACTED]**
- 26 [REDACTED] Fato 01- Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res.
- 27 CFC 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, a
- 28 fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica perante os clientes:
- 29 [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

ATA DA SETIMA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

66 ■ advertência reservada. **PROC. N. 2024/000145** – ■ - Infração ao
67 Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea
68 "f" do CEPC (NBC PG 01). Por Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil
sob forma não autorizada da seguinte Organização Contábil: ■
■ ■ funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que
70 identificamos por meio da Notificação nº 2022/000404, Notificação não atendida. Foi aprovado
71 por unanimidade, o voto no sentido de manutenção da penalidade anteriormente aplicada, de
72 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte e seis reais) e
73 pena ética de advertência reservada. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o
74 Presidente encerrou a reunião às 16h55min e agradeceu a presença de todos. A presente ata
75 foi lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, e, depois de lida e aprovada, será
76 assinada por todos. Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2024
77

Aloisio Rodrigues da Silva
Contador MT-001233/O
Presidente

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O

Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Contador MT-017484/O

Fabiana Aguiar de Oliveira
Contadora MT-015776/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Sofia Ines Niveiros
Contador SC-018461/O

Simone da Silva M.de Oliveira
Contadora SP-267058/O
Coordenadora de Fiscalização

Kellen Fernanda Barbato da Silva
Contadora MT-011624/O
Gerente de Processos

**ATA DA SETIMA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA
EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Este documento foi assinado eletronicamente por ALOISIO, ELIZARETE, FABIANA, K⁴ELLEN, ODILEI, SAVIO, SIDINEI, SIMONESMO, SOFIA, SOUSA, THIAGO, VALMIR

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=e835cb78-642c-4845-b7f9-2d68aeca4340&sequencia=10614>

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 04/11/2024 11:29:56
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 04/11/2024 12:02:42
- ✓ ALOISIO RODRIGUES DA SILVA (CPF XXX.025.361-XX) em 04/11/2024 12:07:27
- ✓ SIDINEI BENEDITO DE AMORIM (CPF XXX.468.101-XX) em 04/11/2024 13:28:36
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 04/11/2024 15:30:13
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 04/11/2024 17:04:11
- ✓ SOFIA INES NIVEIROS (CPF XXX.894.549-XX) em 05/11/2024 14:33:30
- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 05/11/2024 17:29:34
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 06/11/2024 12:51:14
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 07/11/2024 11:35:58
- ✓ FABIANA AGUIAR DE OLIVEIRA (CPF XXX.612.451-XX) em 07/11/2024 17:35:21
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 26/11/2024 15:06:59